



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

23 de Novembro de 2023 - ANO VII - Edição Nº 688 - Pág. 01 a 10

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 898/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **25 OUTUBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **EDSON WILLIAN ALVES LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **521/2023-PGM**, recebido dia 08.11.2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO. R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **EDSON WILLIAN ALVES LIMA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 09 de **NOVEMBRO** de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 900/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUZANIRA SILVA LIBÓRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 261/2023-SARH recebido digitalmente dia 09/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUZANIRA SILVA LIBÓRIO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **20/11/2023 a 19/12/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de **NOVEMBRO** de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 901/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **08 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE NILBERTO PEREIRA NUNES, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, admitido (a) em **17/09/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 262/2023-SARH recebido digitalmente dia 09/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE NILBERTO PEREIRA NUNES, TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **20/11/2023 a 19/12/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de **NOVEMBRO** de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 902/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 178/2023-SMST recebido digitalmente dia 10/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA LUCILENE GOMES, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **09/11/2023 a 08/12/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de **NOVEMBRO** de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 903/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023. CONSIDERANDO** o Ofício Nº 204/2023-SEINFRA recebido digitalmente dia 10/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **REJANE SALES LOBO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **16/11/2023 a 05/12/2023. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ**, em 10 de **NOVEMBRO** de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Farias

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS**

Francisco José Cruz de Holanda

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

José Kledeon Vianna Paulino

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO
E TURISMO**

Maria do Socorro Rocha Bastos Marreiro

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO-SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA
E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Pedro Victor Moreira Feitosa

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Marjorye Priscila Viana Nascimento

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida



PORTARIA Nº 904/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **JOSE NILTON NASCIMENTO DE SOUSA, OPERADOR DE MÁQUINAS**, admitido (a) em **01/12/1994**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2020/2021**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 205/2023-SEINFRA recebido digitalmente dia 10/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **JOSE NILTON NASCIMENTO DE SOUSA, OPERADOR DE MÁQUINAS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **16/11/2023 a 15/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 905/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **09 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GLAUBERTON FREITAS CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, admitido (a) em **08/11/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 206/2023-SEINFRA recebido digitalmente dia 10/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GLAUBERTON FREITAS CUNHA, AGENTE ADMINISTRATIVO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **23/11/2023 a 22/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 10 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 907/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **13 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO SOLANO FREITAS ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, admitido (a) em **02/06/1998**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 112/2023 protocolado dia 13/11/2023, expedido pelo Setor de Arrecadação desta Secretaria Municipal à qual o Servidor está lotado e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO SOLANO FREITAS ROCHA, AGENTE DE ARRECADAÇÃO**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **14/11/2023 a 13/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 908/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **14 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES SOUSA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **08/11/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 14/11/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DAS DORES SOUSA FERREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **20/11/2023 a 19/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 14 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 909/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com a Seção I, Art. 92 – Inciso II, do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **14 de AGOSTO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIA SELMA GERMANO DIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (IRMÃ)**, a que tem direito, de acordo com o Art. 92, Inciso II, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **393/2023-PGM**, editado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 684/2023-IPMC recebido digitalmente dia 14/11/2023, que encaminha a Decisão Médica em tela. **R E S O L V E**, reconhecer **LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA (IRMÃ)**, ao (a) servidor (a) **ANTONIA SELMA GERMANO DIAS, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, com gozo no período de **08/08/2023 a 05/11/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 910/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 24/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 111 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de NOVEMBRO DE 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MANOELA JANAINA DAVI DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA**, admitido em **30/04/2008**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO**, pelo período de **04 (QUATRO) ANOS**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 803/2023-SMS protocolado dia 16/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a Servidora está lotada e que informa ciência da Licença em tela, sem manifesta oposição ao pedido. **R E S O L V E**, conceder **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES/SEM REMUNERAÇÃO** pelo período de **04 (QUATRO) anos**, ao (a) servidor (a) **MANOELA JANAINA DAVI DA SILVA, CIRURGIÃO DENTISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no período de **16/11/2023 a 15/11/2027**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 16 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 911/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **10 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, VIGIA**, admitido (a) em **22/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 102/2023-SEDETUR recebido digitalmente dia 16/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **CARLOS HENRIQUE DE ALMEIDA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 912/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **16 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUANA GIRÃO COELHO, ARQUITETA/URBANISTA**, admitido (a) em **03/08/2020**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 212/2023-SEINFRA recebido digitalmente dia 17/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUANA GIRÃO COELHO, ARQUITETA/URBANISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**, pretendendo gozá-las no período de **04/12/2023 a 23/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 17 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 913/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **08 NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO EDINIR ROCHA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **525/2023-PGM**, recebido dia 17.11.2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FRANCISCO EDINIR ROCHA DE SOUSA, AGENTE DE ENDEMIAS**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 914/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 208 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **10 NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FERNANDA AMAIARA ARRUDA MOURA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **AUXÍLIO NATALIDADE**, a que tem direito, de acordo com o Art. 208, da Lei 1.190/92 de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Parecer Jurídico Nº **526/2023-PGM**, recebido dia 17.11.2023, formulado pela **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**. **R E S O L V E**, conceder **AUXÍLIO NATALIDADE**, ao (a) servidor (a) **FERNANDA AMAIARA ARRUDA MOURA, PROFESSOR**, lotado (a) junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 915/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA BRAZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **28/09/2001**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE (CEDIDA À DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO)**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 221/2023-DPE/CE/CANINDÉ protocolado dia 17/11/2023, expedido pelo Órgão Estadual à qual a servidora está cedida, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO PAIVA BRAZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA CHEFIA DE GABINETE**, pretendendo gozá-las no período de **27/11/2023 a 26/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 916/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHOA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/12/1994**, **lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, solicita **15 (QUINZE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o requerimento protocolado dia 17/11/2023 que solicita o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **15 (QUINZE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MEIRIVALDA MARIA DANIEL UCHOA COELHO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, pretendendo gozá-las no período de **08/12/2023 a 22/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 918/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **20 de NOVEMBRO de 2023** e protocolado em igual data, no qual a servidora **CONTRATADA FRANCISCA LUANA SILVA BESSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei



Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA FRANCISCA LUANA SILVA BESSA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **10/11/2023 a 08/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 919/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e conforme a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **25 de JULHO de 2023**, no qual a servidora **MARIA AURILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, solicita **60 (sessenta)** dias de Prorrogação de Licença Maternidade, a que tem direito, conforme a Lei Municipal Nº 1.973/06, de 10 de Novembro de 2006 e em conformidade com a Lei Federal Nº 11.770/08, de 09 de Setembro de 2008. **RESOLVE**, conceder Prorrogação de Licença Maternidade, à servidora **MARIA AURILENE DOS SANTOS NASCIMENTO, AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a partir do período de **18/11/2023 a 16/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 920/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, admitido (a) em **24/05/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 268/2023-SMAS recebido digitalmente dia 20/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO IVANILDO ALMEIDA GOMES, MOTORISTA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2023 a 30/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 921/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA ANASTACIO, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 182/2023-SMST recebido digitalmente dia 20/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ANTONIO RAIMUNDO FERREIRA ANASTACIO, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2023 a 20/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 922/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO GERVASIO LOPES DA SILVA, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 182/2023-SMST recebido digitalmente dia 20/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO GERVASIO LOPES DA SILVA, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2023 a 20/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 924/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria Nº 024/2021, de 07 de Janeiro de 2021, e conforme a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **CONSIDERANDO** o requerimento datado de **21 de NOVEMBRO de 2023** e protocolado em igual data, no qual a servidora **CONTRATADA ANA KARINE PAIVA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, solicita **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, a que tem direito, de acordo com a Lei Municipal Nº 2.161/2011, de 12 de Agosto de 2011. **R E S O L V E**, conceder **120 (cento e vinte)** dias de **LICENÇA MATERNIDADE**, à servidora **CONTRATADA ANA KARINE PAIVA DA SILVA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, a partir de **16/11/2023 a 14/03/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 21 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 925/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **RICARDO BRAGA DE SOUSA, INSPETOR 1ª CLASSE**, admitido (a) em **28/06/2002, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, solicita **20 (VINTE)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 184/2023-SMST recebido digitalmente dia 22/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **20 (VINTE)** dias de férias ao (a) servidor (a) **RICARDO BRAGA DE SOUSA, INSPETOR 1ª CLASSE**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E TRÂNSITO**, pretendendo gozá-las no período de **01/12/2023 a 20/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**



PORTARIA Nº 926/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **01 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **MARIA OZELINA GOMES DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **01/11/1999, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2021/2022**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 101/2023-SEDETUR recebido digitalmente dia 22/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **MARIA OZELINA GOMES DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO**, pretendendo gozá-las no período de **23/11/2023 a 22/12/2023**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 927/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, admitido (a) em **16/10/1995, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 271/2023-SMAS recebido digitalmente dia 22/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **LUCIANO NASCIMENTO PEREIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **04/12/2023 a 02/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 928/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, admitido (a) em **03/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 272/2023-SMAS recebido digitalmente dia 22/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **GLAUBER SOUTO RODRIGUES, DIGITADOR**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **04/12/2023 a 02/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 929/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **21 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBERIO FERREIRA TEIXEIRA, VIGIA**, admitido (a) em **28/09/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 273/2023-SMAS recebido digitalmente dia 22/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **FRANCISCO ROBERIO FERREIRA TEIXEIRA, VIGIA**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, pretendendo gozá-las no período de **05/12/2023 a 03/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 22 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

PORTARIA Nº 930/2023 A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 024/2021, de 07 de janeiro de 2021, e de acordo com o Art. 86 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de **17 de NOVEMBRO de 2023**, no qual o (a) servidor (a) **ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, admitido (a) em **01/02/2011, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, solicita **30 (TRINTA)** dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo **2022/2023**. **CONSIDERANDO** o Ofício Nº 269/2023-SARH recebido digitalmente dia 23/11/2023, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E**, conceder **30 (TRINTA)** dias de férias ao (a) servidor (a) **ROGERIO OLIVEIRA DE SOUZA, ABATEDOR DE ANIMAIS**, lotado (a) no (a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS**, pretendendo gozá-las no período de **05/12/2023 a 03/01/2024**. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 23 de NOVEMBRO de 2023. **MARIA MEIRILENE FERREIRA ALVES - Secretária Executiva de Administração**

CÂMARA MUNICIPAL DE CANINDÉ

P O R T A R I A Nº 084/2023 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **Antônia Daniele Barbosa Araújo**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Assessora Técnica da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 16 de novembro de 2023. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, FRANCISCO FERREIRA - Vice-Presidente, JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA - 1º Secretário, ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA - 2ª Secretária, ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU - 4º Secretário**

P O R T A R I A Nº 085/2023 A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Canindé, no uso das atribuições que lhe são conferidas no **Inciso IX, do Art. 16, da Resolução nº 05**, (Regimento Interno da Câmara Municipal de Canindé), de 26 de dezembro de 1990. **R E S O L V E: Art. 1º** - Nomear **John William Braz Abreu**, para exercer as funções do Cargo em Comissão de Coordenador de Transportes da Câmara Municipal de Canindé, conforme Lei nº 2.641/2023, de 11 de maio de 2023. **Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Sala da Presidência da Câmara Municipal de Canindé, aos 16 de novembro de 2023. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. **KARLINDA CÍDIO MENDES COELHO – Presidente, FRANCISCO FERREIRA - Vice-Presidente, JOSÉ MÁRCIO SILVA SOUSA - 1º Secretário, ANTÔNIA TATIANA SOUSA SILVA UCHÔA - 2ª Secretária, ANTÔNIO GIOVANE LIRA MACIEL ABREU - 4º Secretário**

**SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 20230920002**

O MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.963.259/0001-87, com sede de sua Prefeitura Municipal no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, através da **Secretário, Sr. Jose Kledeon Viana Paulino**, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO EIRELI-ME** e pessoa jurídica de direito privado, sediada à endereço na **Rua CLOVIS PINTO, 2191 SÃO MATEUS, CANINDÉ-CE**, inscrita no CNPJ Nº **21.810.730/0001-28** por seu representante legal, Sra. **MARIA IVANILDA ABREU SAMPAIO, CPF 756.018.183-04**, dravante denominada CONTRATADA, firmam entre si o presente TERMO DE CONTRATO, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas: **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CONTRATO ORIGINAL 1.1.** Os Contratantes celebraram avença em **26 de Setembro de 2023**, prazo a contar com a contar do recebimento da ordem de compra, de conformidade com o Processo, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS GRÁFICOS A FIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE.** **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO 2.1.** O presente instrumento tem por objeto proceder a inclusão da classificação econômica, incluindo **“Dotação Orçamentária: 12 361 0403 2.081 Classificação Econômica: 3.3.90.39.00”**, **Fonte de Recurso: 1550000000000** **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 3.1-** O presente Termo Apostilamento tem fundamento no artigo 65 § 8º, da Lei Nacional nº 8.666/93, alterada e consolidada, combinado com a cláusula 10.1 do Termo de Contrato. **CLÁUSULA QUARTA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS 4.1.** Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO Nº 20230920002**, não expressamente alteradas pelo presente Instrumento. Canindé/CE 23 de novembro de 2023. **JOSE KLEDEON VIANA PAULINO - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº97/2023 – TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PESSOAL POR TEMPO DETERMINADO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SR. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO, VEM RESCINDIR COM O(A) SR.(A): JOÃO MARCELO BEZERRA GOMES - CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS. A RESCISÃO DO CONTRATO Nº1565/2023, FIMOU-SE NA DATA DE 17/11/2023, ORA FUNDAMENTADA, NO ARTIGO 37, INCISO II DA CF, POR TER CESSADO A CAUSA QUE DEU MOTIVO A PRESENTE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2003/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): PEDRO GUILHERME ALMEIDA FERNANDES – CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2004/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – ESCOLA JOSE PINTO DAMASCENO CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): - ANTONIA MARA MONTEIRO TEIXEIRA – CARGO: PROFESSORA - JUSTIFICATIVA: Substituindo Professor(a) Maria do Socorro Vitorino Ribeiro, que se encontra de Licença Médica - MATRICULA 1741 - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 30/11/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2005/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI RAIMUNDO OURIVES - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): MARIA CLAUDIA CASTRO LEITÃO – CARGO: PROFESSORA - JUSTIFICATIVA: Substituindo Professor(a) que se encontra de Licença Médica. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2006/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO WILSON SOARES CUNHA JUNIOR – CARGO: ASSISTENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO TECNICO PEDAGOGICO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2007/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCA JANE ALMEIDA SILVA BARBOSA – CARGO: TENICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2008/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CEI NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): DOUGLAS BRAGA CATUNDA – CARGO: VIGIA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/12/2023.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL – EXTRATO DO CONTRATO Nº 2009/2023 – CONTRATO DE PESSOAL PARA SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO, LOTADO(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CANINDÉ, POR MEIO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SR. JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO. CONTRATADO(A): FRANCISCO LEANDRO SANTOS SILVA – CARGO: MOTORISTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL. LEI Nº 2318/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. VIGÊNCIA: 01/11/2023 a 31/12/2023.



GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL

DECRETO Nº 043/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

EMENTA: DISPÕE SOBRE SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ, AFETADO PELA ESTIAGEM (COBRADE 14110), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Excelentíssima Senhora **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES**, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e pelo inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

CONSIDERANDO, que a população das Zonas Rural e Urbana do município de Canindé, encontra-se totalmente vulnerável nos períodos de estiagem pela que se iniciam após a quadra chuvosa, nos períodos de junho a janeiro do ano seguinte;

CONSIDERANDO que a 90% da zona rural não possui mananciais hídricos com água potável para o consumo humano de suas populações;

CONSIDERANDO a insuficiência de programas de convivência com o semiárido tornando a população rural dependente do programa de Operação Carro Pipa em todos os períodos pós-quadra chuvosa;

CONSIDERANDO, ainda a necessidade de manter o Município em condições aptas a promover ações e implementar respostas rápidas e urgentes ao clamor social, seja através da execução de ações, seja através da realização de contratações das que se fizerem necessárias conforme planejamento prévio, bem como, de ações outras que não podem ser previstas;

CONSIDERANDO, que o parecer 002/2023 de 22 de novembro de 2023, da Diretoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Canindé, relatando a ocorrência desse desastre é favorável à declaração da situação de emergência neste município de acordo com a análise dos documentos do processo de referência, conclui-se que os critérios estabelecidos pela **Portaria/MDR 260/2022** para a decretação de situação de emergência e para a solicitação de reconhecimento federal foram cumpridos.

CONSIDERANDO, o exaurimento hídrico, que afeta um total 6.256 pessoas em 146 localidade nos 11 distrito da Zona Rural de Canindé, tornando necessário a permanência do Programa Operação Carro Pipa, que tem sido a mão amiga nestes momentos difíceis para a população Rural que ficam em situação de vulnerabilidade por falta de acesso a água potável para o consumo humano.;

CONSIDERANDO, a insuficiência de cisternas e poços profundos com dessalinizadores, visto a grande demanda desses programas sociais em nosso Município;

CONSIDERANDO, que o programa **Operação Pipa** é de extrema necessidade e que sua permanência é de vital importância para as famílias que moram em nossa Zona Rural, dada a insuficiência hídrica nos mananciais e reservatórios da zona rural;

CONSIDERANDO o Parecer técnico ST/SAAE/CAN Nº 77/2023 emitido pelo SAAE de Canindé em 21 de novembro de 2023, que comunica que os açudes monitorados pela COGERH em nosso município não obtiveram recarga satisfatória. O volume armazenado, nos reservatórios monitorados da bacia hidrográfica do Curu, é de 28,80%, sendo que o açude São Mateus, que possui volume total de 10,000 hm³, conta com 63,36% de armazenamento, e é o único reservatório em situação confortável, porém com capacidade considerada pequena para a demanda; o açude Sousa encontra-se totalmente seco; e o açude general Sampaio com apenas 13,24%, a distribuição de água na Sede do município está funcionando em racionamento com calendário de distribuição para os Bairros em forma de rodízio, fazendo-se assim necessária a captação de água através de caminhão pipa na unidade de abastecimento de água potável a granel da CAGECE, localizado no município de Maracanaú para levar para as localidades afetadas.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a existência de situação anormal, provocada pela estiagem, desastre crônico, gradual e previsível, caracterizada como SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, nas áreas dos Distritos do Município de Canindé, incluindo o Canindé Rural, contidas no Formulário de Informação de Desastre – FIDE e demais documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como estiagem, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar da publicação do presente Decreto.

Art. 2º - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a coordenação da Diretoria de Proteção e Defesa Civil do Município, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução.

Art. 3º - Com base no Inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de noventa dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Canindé, 22 de novembro de 2023

MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES
Prefeita Municipal de Canindé/CE



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE – EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO Nº 031/2023 – TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO - A PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, NESTE ATO REPRESENTADA PELA A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS, VEM RESCINDIR **FRANCISCO WANDENBERG DA SILVA MARREIRO**, O CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO DETERMINADO. CLAUSULA PRIMEIRA – O PRESENTE TERMO TEM POR OBJETIVO A RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº **020/2023** – CARGO DE **TÉCNICO DE PLANEJAMENTO**, CLAUSULA SEGUNDA – A RESCISÃO DO REFERIDO CONTRATO ORA SE FUNDAMENTA NO ARTIGO 37, INCISO II DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, E NA CLÁUSULA SEGUNDA DO PRÓPRIO CONTRATO (**RESCISÃO UNILATERAL**). DATA DA RESCISÃO **30/11/2023**.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA

PORTARIA Nº118/2023. A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **KATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 329/2023 de 01 de outubro de 2023, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que Institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. Considerando o processo de Nº **30867/2022-0**, pensão previdenciária interesse de **MARIA AURINEIDE DOS SANTOS SILVA CPF: 241.464.123-15**. Considerando a Resolução de Nº **6300/2023** do Tribunal de Contas do Estado do Ceará que opina pela legalidade de registro do Ato de Pensão da Sra. **MARIA AURINEIDE DOS SANTOS SILVA CPF: 241.464.123-15**. viúva do ex-segurado Sr. FRANCISCO CLAUDIO MASCENO DA SILVA CPF: 976.306.833-91. **RESOLVE** Determinar o setor FOPAG deste Instituto de Previdência do Município de Canindé-CE, setor responsável pela confecção da folha de pagamento do IPMC, que seja Atualizado o benefício da Sra. **MARIA AURINEIDE DOS SANTOS SILVA CPF: 241.464.123-15** na folha de pagamento dos pensionistas a partir do mês de **novembro/2023**, o valor de **R\$ 1.100,88 (Hum mil e cem reais e oitenta e oito centavos)**. Especificado da seguinte forma: Valor total do benefício atualizado: R\$ 1.834,80 (Hum mil, oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos) com aplicação do art. 41, inciso I, da Lei 2527/2021, que resulta no valor da pensão **R\$ 1.100,88 (Hum mil e cem reais e noventa e oitenta e oito centavos)**, discriminado da seguinte maneira:

Salário base:	R\$ 1.320,00
ATS 39%:	R\$ 514,80
Total Vencimentos:	R\$ 1.834,80
Cota de aposentadoria 50%:	R\$ 917,40
Cota Individual 10%:	R\$ 183,48
Total das cotas 60%: (Art. 41, inciso I da Lei 2527/2021)	R\$ 1.100,88
VALOR DO BENEFÍCIO	R\$ 1.100,88

Diferença salarial referente a **Mai/2022 a Outubro/2023** no valor **R\$ 5.881,58 (Cinco mil, oitocentos e oitenta e um reais e cinquenta e oito centavos)**. Conforme determina TCE - Tribunal de Contas do Estado do Ceará. **Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.** PAÇO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, em 23 de novembro de 2023. **KATIENNE MARIA DA SILVAMOURA JUCÁ - PRESIDENTE – IPMC.**

CONVOCATÓRIA Nº 69/2023

O **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, por sua Presidente, subscrita, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a legislação pertinente, vem por meio desta convocar, nos dias e horários discriminados, os servidores abaixo relacionados a se fazerem presentes nas dependências desta Autarquia, situada à Rua Célio Martins, 686, Imaculada Conceição, Canindé-CE, para realização de Perícia Médica Oficial que avaliará sua capacidade laborativa para exercício de suas funções.

CPF	NOME	DATA	HORA
***087.783**	ANTONIA EUNICE DE ARAUJO	29/11//2023	08:00
***295.813**	MARIA MILKA DA SILVA COSTA	29/11//2023	08:30
***844.133.**	MARIA MIRTES BARBOSA MARCOLINO	29/11//2023	09:00
***751.663**	FRANCISCA EDNA ALVES ANASTACIO	29/11//2023	09:30
***788.593**	AILA MARIA RIBEIRO BARROSO	29/11//2023	10:00
***120.113**	ANA LUCIA FELIX MARTINS	29/11//2023	10:30
***657.973**	MARIA DE FATIMA FREITAS SOUSA	29/11//2023	11:00

Canindé, 23 de Novembro 2023.

ATIENNE MARIA DA SILVA MOURA JUCÁ
Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 055/2023-PE-SRP. A Pregoeira de Canindé-CE – torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 27 de novembro de 2023 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 07 de dezembro de 2023 as 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 07 de dezembro de 2023 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2023-PE-SRP**, cujo objeto é a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO A SEREM INSTALADOS NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE E SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE**, conforme especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. Claudiana de Freitas Alves. A Pregoeira.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2023-PE-SRP, OBJETO: **AQUISIÇÃO DE (01) UMA UNIDADE MÓVEL VETERINÁRIO (CASTRAMÓVEL), PARA A REALIZAÇÃO DE CASTRAÇÃO DE CÃES E GATOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE.** EMPRESA VENCEDORA: **MWD NEGÓCIOS & SOLUÇÕES LTDA**, COM O VALOR DE **R\$ 219.995,00 (DUZENTOS E DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)**. PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. CANINDÉ/CE, 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO**

ESTADO DO CEARÁ – MUNICÍPIO DE CANINDÉ – AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 047/2023-PE-SRP. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. EMPRESA VENCEDORA: LUIZ MAURO FERREIRA, COM O VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 346.535,29 (TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E TRINTA E CINCO REAIS E VINTE E NOVE CENTAVOS). PREGÃO ELETRÔNICO HOMOLOGADO NA FORMA DA LEI Nº. 8.666/93 E LEI Nº. 10.520/02. XISTO AZEVEDO LIMA – PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE DE CANINDÉ/CE. CANINDÉ/CE, 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

MUNICÍPIO DE CANINDÉ – DECISÃO DE RECURSO E ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS. TOMADA DE PREÇOS N.º 026/2023-TP.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação juntamente com o Secretário de Educação do Município de Canindé/CE, comunicam aos interessados que os recursos apresentados pelas empresas: 2Y CONSULTORIA, CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES e PLATAFORMA SERVIÇOS E CONTRUÇÕES EIRELI sobre a decisão da CPL que as inabilitaram na Tomada de Preços nº 026/2023-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DO CEI ANTÔNIO MAGALHÃES, LOCALIZADO NO DISTRITO DE IPÚ MONTE ALEGRE – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CEARÁ, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.**, foram julgados improcedentes, mantendo-se então a decisão da CPL em que os inabilita para o referido processo. Informamos que a decisão na íntegra encontra-se disponível nessa Comissão Permanente de Licitação com sede no Largo Francisco Xavier de Medeiros, S/N, Imaculada Conceição, Canindé/Ce, como também poderá ser consultada no site <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>; Informamos ainda que a abertura dos Envelopes “B” contendo as Propostas de Preços das empresas Habilitadas fica marcada para o dia 28 de novembro de 2023 às 10h no endereço da Comissão citado acima. Lia Vieira Martins – Presidente CPL / José Kledeon Viana Paulino – Secretário de Educação – Canindé/CE; 23 de novembro de 2023.

DECLARAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Canindé/CE, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 009/2023-DL**, vem emitir a presente **DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, amparada no inciso IV, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FRALDAS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS**. A empresa que teve o menor preço foi: **FARMÁCIAS SÃO PAULO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.424/0001-83, pelo valor global de R\$ 11.687,14 (ONZE MIL, SEISCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E QUATORZE CENTAVOS). Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, emito a presente **DECLARAÇÃO** e realizo a devida **RATIFICAÇÃO**, determinando que se proceda à publicação do devido extrato. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Canindé/Ce, 17 de novembro de 2023.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Secretária de Saúde do Município de Canindé/CE faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. **009/2023-DL**; **Fundamento legal**: Artigo 24, inciso IV, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações; **Objeto**: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL, BEM OU SERV. PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA (FRALDAS), DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, PARA ATENDER AS DETERMINAÇÕES JUDICIAIS**. **Favorecido**: **FARMÁCIAS SÃO PAULO LTDA** - inscrita no CNPJ sob o nº 07.907.424/0001-83, pelo valor global de R\$ 11.687,14 (onze mil, seiscentos e oitenta e sete reais e quatorze centavos). **Fonte de Recursos e Dotação**: Recursos devidamente alocados no orçamento municipal para o exercício de 2023, classificados sob os códigos: 0802 Fundo Municipal de Saúde / 10 301 0210 2.034 Manutenção das Ações do Programa de Assistência Farmacêutica / Elemento de Despesas: 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita / Fonte de Recurso: 1500100200 Receita de Imposto e Trans. - Saúde; **Prazo de Vigência**: **Até 31 de dezembro de 2023**. O presente arrazoado é decisão administrativa do gestor, conforme Lei nº 13.655 de 25 de abril de 2018. Canindé/Ce, 17 de novembro de 2023.

ESTADO DO CEARÁ - **PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ** - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº **20230103002** DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS nº 040/2022-TP; **OBJETO DO CONTRATO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO C.E.I NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS – BAIRRO DO S NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.; **OBJETO DO ADITIVO**: PROCEDER O **ACRÉSCIMO** DOS QUANTITATIVOS DO VOLUME DE SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM APROXIMADAMENTE R\$ 26.088,01 (VINTE E SEIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO) E UMA **SUPRESSÃO** NA ORDEM DE R\$ 26.088,01 (VINTE E SEIS MIL, OITENTA E OITO REAIS E UM CENTAVO, CONFORME PLANILHA ORÇAMENTARIA E JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESSE MUNICÍPIO EM ANEXO, QUE TAIS ALTERAÇÕES CORRESPONDEM A 0,00 (ZERO VIRGULA POR CENTO), NÃO ALTERANDO O VALOR ATUAL CONTRATADO; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: ARTIGO 65, § 1º, DA LEI NACIONAL Nº 8.666/93, ALTERADA E CONSOLIDADA, COMBINADO COM O SUBITEM 9.4 DO TERMO CONTRATUAL; **CONTRATANTE**: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA**: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI - ME; **SIGNATÁRIOS**: SRS. JOSE KLEDEON VIANA PAULINO / FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO**: 13 DE SETEMBRO DE 2023.

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**